



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 191 DE 25 DE ABRIL DE 2025

***NOMEIA 2ª COMISSÃO DE INQUÉRITO
ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei,

Considerando o que dispõe o Inciso II, do Artigo 41, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de agilizar os procedimentos disciplinares de que trata a Lei Municipal nº 548, de 08 de julho de 1986, objetivando a apuração de transgressões eventualmente cometidas por servidores e a aplicação justa das penalidades previstas, respeitado o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório;

Considerando a necessidade de encerrar e/ou dar prosseguimento imediato aos trâmites dos processos de Inquérito Administrativo, causando insegurança jurídica aos servidores envolvidos.

Considerando o aumento significativo da quantidade de processos de Inquérito Administrativo, se torna necessária a criação da 2ª Comissão de Inquérito Administrativo,

R E S O L V E :

I – NOMEAR, os servidores efetivos, abaixo qualificados, passando a compor a **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, conforme abaixo:

PRESIDENTE – MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 9953294;
VOGAL – FERNANDA SANTOS CARVALHO XAVIER, Matrícula 79969046;
VOGAL – WESLEY MORENO TEIXEIRA, Matrícula 120172-7.

II – Fica revogada a Portaria nº 538 de 10 de maio de 2023.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2025.

Daniela Soares
Prefeita